

## EDITAL

**CÉLIA MARIA MENDES CORREIA**, no uso das competências delegadas pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, por despacho n.º 88/PCM/2023 de 26 de julho, torna público que por deliberação da Dig.ma Câmara Municipal, de 19 de fevereiro de 2024, está autorizado um **Sorteio**, por ato público, a ter lugar no dia **3 de junho, pelas 10h00, no Auditório Manuel Menezes Figueiredo sito na Rua General Torres, 1101, Vila Nova de Gaia**, tendo em vista a atribuição de direitos de ocupação, para o período das Festividades de S. João, **23 e 24 de junho**, nos lugares que seguidamente se identificam:

- **12 lugares** destinados à instalação de unidades móveis ou amovíveis de comércio para a prestação de serviços de restauração ou bebidas de carácter não sedentário - **roulottes**:

- Jardim do Morro: 10 lugares;
- Av. da República (junto ao "Mini Preço"): 2 lugares.

A obtenção de energia terá de ser através de gerador a requisitar pelo agente económico.

- **6 lugares** destinados à instalação de unidades móveis ou amovíveis de comércio para a prestação de serviços de restauração ou bebidas de carácter não sedentário - **pipocas/ algodão doce**:

- Avenida da República (entrada do Centro Cívico), 1 lugar;
- Avenida da República (General Torres - sentido ascendente e descendente), 2 lugares;
- Avenida da República (junto à "Pastelaria Novagaia"), 1 lugar;
- Avenida da República (junto ao "Mini Preço"), 1 lugar;
- Avenida da República (junto à Rampa do Infante Santo), 1 lugar.

- **8 lugares** destinados à venda de **martelos/manjericos**:

- Avenida da República (junto à "Farmácia Couto"), 1 lugar;
- Avenida da República (junto ao município), 1 lugar;
- Avenida da República (General Torres - sentido ascendente e descendente), 2 lugares;

- Avenida da República (junto ao "Mini Preço"), 1 lugar;
- Jardim do Morro, 1 lugar;
- Avenida Diogo Leite, (junto ao largo Sandeman), 1 lugar;



EDT-CMVNG/2024/568



CÂMARA MUNICIPAL

- Avenida Diogo Leite, (frente ao nº 276), 1 lugar.

Direção Municipal de Administração Geral e Arquivo  
Divisão de Atendimentos e Administrativa

Período de Afixação

Início: 14/05/2024

Fim: 03/06/2024

A comissão responsável pelo Sorteio é constituída por:

Presidente: Isabel Costa,

Vogais efetivas: Fátima Colaço e Vânia Marques,

Vogal Suplente: Vitória Lima.

Os interessados na ocupação dos espaços de venda identificados poderão apresentar a candidatura ao sorteio, via email, [geral@cm-gaia.pt](mailto:geral@cm-gaia.pt), ou presencialmente no Gabinete de Atendimento ao Múncipe de Segunda a Sexta entre as 8h30 e as 16h00 e ao Sábado entre 9h00 e as 13h00.

O período de candidaturas e respetiva instrução decorrerá de **15 a 28 de maio** e as mesmas deverão ser acompanhadas da seguinte documentação:

1. Requerimento nº 503 devidamente preenchido (disponível no site do município);
2. Mera comunicação prévia emitida pela Direção Geral das Atividades Económicas;
3. Declaração atualizada de responsabilidade do técnico de instalação de gás, nos casos aplicáveis;
4. Seguro de responsabilidade civil, nos casos aplicáveis;
5. Declaração de implementação do sistema de higiene e segurança alimentar (HACCP).

Não serão admitidos ao sorteio candidatos que possuam dívidas ao Município.

A cada candidato só poderá ser atribuído um lugar.

O agente económico, a quem lhe seja atribuído um direito de ocupação tem de respeitar o Regulamento de Comércio a Retalho Não Sedentário de Vila Nova de Gaia, bem como a demais legislação aplicável.

Conforme disposto no Anexo II, Capítulo II, secção I, art.º 6.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município, pela ocupação dos espaços e para o período indicado é devido o pagamento das seguintes taxas municipais, nomeadamente:

- Atividade de comércio em roulettes: 185,00€ (cento e oitenta e cinco euros), prevista nos pontos 3.1, 3.2; 3.3.2., pela apreciação do processo, concessão da autorização e pelo estacionamento da roulotte para o exercício do comércio;
- Atividade de comércio para venda de pipocas/ algodão doce: 81,00€ (oitenta e um euros), taxa prevista nos pontos 2.1, 2.2.3, pela apreciação do processo e pela ocupação do equipamento no espaço público (2 m<sup>2</sup>);



EDT-CMVNG/2024/568



VILA NOVA DE

CÂMARA MUNICIPAL

Direção Municipal de Administração Geral e Arquivo  
Divisão de Atendimentos e Administrativa

Período de Afixação

Início: **14/05/2024**

Fim: **03/06/2024**

- Atividade de comércio para venda de martelos/manjericos: 12,40€ (dois euros e quarenta cêntimos), taxa prevista nos pontos 1.1, e 1.2, pela apreciação do processo e pela ocupação (4 m<sup>2</sup>).

No Sorteio será utilizada a seguinte metodologia:

Os candidatos serão chamados pela ordem de entrada da candidatura para extrair um bilhete com um número que indicará a posição para a fase seguinte do sorteio. Posteriormente, pela ordem anteriormente estabelecida, são chamados a escolher o lugar que lhes ficará atribuído.

Na eventualidade do candidato não poder estar presente no ato público poderá fazer-se representar por terceira pessoa, desde que esta, antes de iniciado o ato público, apresente procuração para o efeito, assinada pelo candidato conforme a assinatura constante do BI ou CC, exibindo cópia deste documento.

A organização do sorteio é da responsabilidade da Direção Municipal de Finanças e Património, Departamento de Atividades Económicas e Desenvolvimento, Divisão de Atividades Económicas e Licenciamentos, sita na Praceta das Camélias, n.º 58, 4430-037, telefone 223 742 400.

Para constar se mandou lavrar este Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo, publicado no sítio da CMVNG na Internet, [www.cm-gaia.pt](http://www.cm-gaia.pt), e disponibilizado no quiosque digital, junto do Gabinete de Atendimento ao Município.

Vila Nova de Gaia, 14 de maio de 2024

A Vereadora,

Assinado por: CÉLIA MARIA MENDES CORREIA  
Num. de Identificação: 09796439  
Data: 2024.05.14 15:59:50+01'00'

(Dr.<sup>a</sup> Célia Correia)



EDT-CMVNG/2024/568